

TERMO DE ABERTURA

Livro Diário

Número: 25 Folha: 1

000228

Contém este livro 371 folhas numeradas do No. 1 ao 371 emitidas através de processamento eletrônico de dados, que servirá de Livro Diário da empresa abaixo descrita.

Nome da Empresa .....: TRATORBIG PEÇAS PARA TRATORES LTDA - EPP

Ramo .....: Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos

Endereço .....: Rua BOM JESUS DO IGUAPE, 2131

Complemento .....

Bairro .....: VILA HAUER

Município .....: CURITIBA

Estado .....: PR

Inscrição no CNPJ .....: 95.420.972/0001-41

Inscrição Estadual.....: 10191756-81

Registro na junta.....: 41202837584 Data registro: 11/12/1992

Inscrição Municipal.....: 02690619

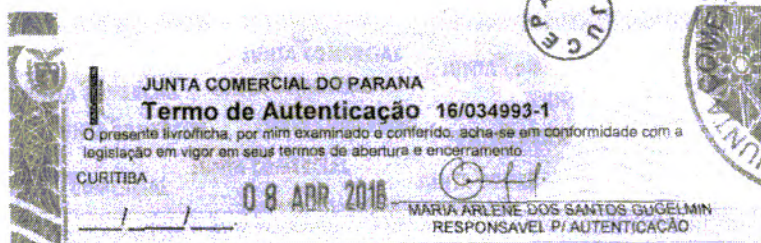


Adriana Brito Sallin Rodrigues  
Escrevente

CURITIBA, 01/01/2015

EROS LUIZ DE SOUZA  
SOCIO ADMINISTRADOR  
CPF: 317.972.889-20

MARLON MOLINARI  
Reg. no CRC - PR sob o No. PR04079804  
CPF: 014.841.319-67



**DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2015**

Descrição	2015	2014
<b>VENDAS</b>	<b>2.165.431,39</b>	<b>1.943.167,90</b>
VENDAS À PRAZO	59.134,47	145.599,67
VENDAS À PRAZO SUBST TRIBUT	2.106.296,92	1.797.568,23
<b>RECEITAS DE SERVIÇOS</b>	<b>74.966,20</b>	<b>74.966,86</b>
SERVIÇOS PRESTADOS À PRAZO	74.966,20	74.966,86
<b>DEDUÇÃO DA RECEITA BRUTA</b>	<b>(18.874,34)</b>	<b>(18.882,84)</b>
DEVOLUÇÕES DE VENDAS	(18.874,34)	(18.882,84)
<b>RECEITA LÍQUIDA</b>	<b>2.221.523,25</b>	<b>1.992.481,92</b>
<b>CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS</b>	<b>(1.044.276,13)</b>	<b>(901.683,71)</b>
C.M.V	(1.044.276,13)	(901.683,71)
<b>LUCRO BRUTO</b>	<b>1.177.247,12</b>	<b>1.090.798,21</b>
<b>RECEITAS FINANCEIRAS</b>	<b>10.321,19</b>	<b>7.013,38</b>
JUROS AUFERIDOS	14,03	7,58
DESCONTOS AUFERIDOS	1.885,24	450,98
REC S/APLIC FINANCEIRAS	8.421,92	6.554,82
<b>DESPESAS FINANCEIRAS</b>	<b>(2.146,51)</b>	<b>(2.465,68)</b>
DESPESAS BANCÁRIAS	(1.863,18)	(2.455,41)
JUROS DE MORA	0,00	(10,07)
DESCONTOS CONCEDIDOS	(260,11)	(0,20)
JUROS S/EMPSTIMOS	(23,22)	0,00
<b>DESPESAS ADMINISTRATIVAS</b>	<b>(252.954,13)</b>	<b>(266.786,23)</b>
PRO-LABORE	(18.912,00)	(50.372,16)
ORDENADOS E SALÁRIOS	(96.075,16)	(90.480,00)
13º SALÁRIO	(8.855,00)	(8.946,92)
FÉRIAS	(11.582,72)	(8.440,00)
SERV DE TERCEIROS - PJ	(66.460,63)	(68.212,29)
FGTS	(9.321,00)	(8.498,92)
VALÉ TRANSPORTE	(43,34)	(84,80)
DESPESAS COM CARTÓRIOS	(6.641,56)	(4.947,66)
MANUT EQUIP E SERV.INFORMÁTICA	(5.500,00)	(2.770,17)
ASSIST MÉDICA - ODONTOLÓGICA	(627,59)	(641,84)
ÁGUA E ESGOTO	(625,15)	(984,76)
ENERGIA ELÉTRICA	(4.039,97)	(1.685,50)
TELEFONE	(8.091,25)	(9.732,52)
MATERIAL DE CONSUMO	(8.213,91)	(4.763,19)
MATERIAL DE EMBALAGEM	(516,00)	0,00
SEGUROS	(6.355,09)	(5.247,77)
JORNAIS, REVISTAS, LIVROS TÉCNICOS	(537,86)	(569,95)
INTERNET	(355,90)	(799,78)
SERVIÇOS GRÁFICOS	0,00	(108,00)
<b>DESPESAS TRIBUTARIAS</b>	<b>(164.398,08)</b>	<b>(146.809,93)</b>
CONTRIBUIÇÃO SINDICAL	(240,00)	(226,00)
IMPOSTOS E TAXAS	(4.548,70)	(4.460,09)
MULTAS E MORAS	(2.686,76)	(2.958,11)
IOF/IOIC	(770,27)	(79,29)
IR S/APLICACAO FINANCEIRA	(1.675,98)	(1.391,97)
SIMPLES NACIONAL	(154.476,37)	(137.694,47)
<b>OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS</b>	<b>714,00</b>	<b>217,80</b>
RECUPERAÇÃO DE DESPESAS	714,00	217,80
<b>OUTRAS DESPESAS OPERACIONAIS</b>	<b>(46.639,20)</b>	<b>(48.259,51)</b>
DEPRECIACÕES	(33.118,87)	(46.227,42)
PERDAS DIVERSAS	(13.520,33)	(2.032,09)
<b>LUCRO/PREJUÍZO OPERACIONAL</b>	<b>722.144,39</b>	<b>633.708,04</b>
<b>LUCRO/PREJUÍZO ANTES DO IRPJ E CSLL</b>	<b>722.144,39</b>	<b>633.708,04</b>
<b>LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO</b>	<b>722.144,39</b>	<b>633.708,04</b>

000229

BALANÇO PATRIMONIAL

Descrição	2015	2014
<b>ATIVO</b>	31/12/2015	31/12/2014
<b>CIRCULANTE</b>	615.248,01D	518.025,19D
DISPONIVEL	600.707,91D	470.366,22D
NUMERÁRIO	3.741,41D	6.559,10D
BANCO CONTA MOVIMENTO	3.731,41D	442,10D
BANCO CONTA MOVIMENTO	10,00D	54.692,73D
DIREITOS REALIZÁVEIS	596.966,50D	400.810,98D
APLICAÇÕES FINANCEIRAS	179.175,47D	53.896,13D
ESTOQUES	231.714,94D	224.550,99D
ADIANTAMENTOS	3,63D	3,84D
CLIENTES	183.902,49D	115.184,96D
DESP EXERC SEGUINTE	2.169,97D	1.954,87D
ADIANTAMENTOS A FORNECEDORES	0,00	5.220,19D
PERMANENTE	14.540,10D	47.658,97D
IMOBILIZADO	14.540,10D	47.658,97D
IMOBILIZADO TÉCNICO	289.213,27D	289.213,27D
DEPRECIACÃO E AMORTIZACÃO	274.673,17C	241.554,30C
<b>PASSIVO</b>	615.248,01C	518.025,19C
<b>CIRCULANTE</b>	115.684,85C	66.704,68C
FORNECEDORES	93.700,81C	51.041,82C
FORNECEDORES - DIVERSOS	93.700,81C	51.041,82C
IMPOSTOS E ENCARGOS A PAGAR	12.852,04C	7.274,86C
IMPOSTOS A PAGAR	160,15C	100,82C
ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR	12.691,89C	7.174,04C
SALÁRIOS	9.132,00C	8.388,00C
SALÁRIOS A PAGAR	9.132,00C	8.388,00C
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	499.563,16C	451.320,51C
PATRIMÔNIO SOCIAL	200.000,00C	200.000,00C
CAPITAL SOCIAL	200.000,00C	200.000,00C
RESERVAS	11.109,00C	11.109,00C
RESERVAS DE CAPITAL	11.109,00C	11.109,00C
LUCROS E/OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	288.454,16C	240.211,51C
LUCROS E/OU PREJ ACUMULADOS	288.454,16C	240.211,51C

000230

RECONHECEMOS A EXATIDÃO DO PRESENTE BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31/12/2015 TOTALIZANDO NO ATIVO E PASSIVO: R\$ 615.248,01 (seiscentos e quinze mil duzentos e quarenta e oito reais e hum centavo)

**DEMONSTRAÇÃO DOS LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS**

Discriminação	Valor	
	2015	2014
<b>LUCROS/PREJUÍZOS</b>		
Saldo anterior de Lucros Acumulados	240.211,51	212.328,18
Saldo anterior de Superávit Acumulado	0,00	0,00
Ajustes Credores de Períodos-base Anteriores	3,91	0,00
Reversão de Reservas	0,00	0,00
Outros Recursos	0,00	0,00
(-)Saldo Anterior de Prejuízo Acumulados	0,00	0,00
(-)Saldo anterior de Déficit Acumulado	0,00	0,00
(-)Ajustes Devedores de Períodos-base Anteriores	0,00	(1.642,01)
(-)Prejuízo Líquido do Ano	0,00	0,00
(-)Prejuízo Líquido do Ano não Operacional	0,00	0,00
(-)Déficit do Exercício	0,00	0,00
Lucro Líquido do Ano	722.144,39	633.708,04
Lucro Líquido do Ano não Operacional	0,00	0,00
<b>TOTAL</b>	<b>962.359,81</b>	<b>849.711,52</b>
<b>DESTINAÇÕES</b>		
Dividendos ou Lucros Distribuídos, Pagos ou Creditados	(673.905,65)	(609.500,01)
Transferências para Reservas	0,00	0,00
Parcela dos Lucros Incorporados ao Capital	0,00	0,00
Outras Destinações	0,00	0,00
<b>TOTAL</b>	<b>(673.905,65)</b>	<b>(609.500,01)</b>
<b>LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS</b>	<b>288.454,16</b>	<b>240.211,51</b>

000231

*[Handwritten Signature]*  
 EROS LUIZ DE SOUZA  
 SOCIO ADMINISTRADOR  
 CPF: 317.972.889-20

*[Handwritten Signature]*  
 MARLON MOLINARI  
 Reg. no CRC - PR sob o No. PR04079804  
 CPF: 014.841.319-67

*[Handwritten Signature]*  
 ROSENA MARIA GARCIA BRAZ  
 SÓCIA  
 CPF: 234.086.779-72



Adriana Brito Sallin Rodrigues  
 Escrevente

*[Large handwritten signature and scribbles in blue ink]*

**NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS PARA O EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2015** 000232

**1. CONTEXTO OPERACIONAL**

A Tratorbig Peças para Tratores Ltda - EPP, tem por objeto social o ramo de comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos.

A loja está localizada à Rua Bom Jesus do Iguape, 2131, Bairro Vila Hauer, Curitiba-Pr.

**2. APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS E PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS**

2.1) Declaração de conformidade

As demonstrações financeiras foram elaboradas e estão sendo apresentadas em conformidade com as práticas contábeis adotadas no Brasil, as quais compreendem aquelas incluídas na legislação societária brasileira.

2.2) Base de elaboração

As demonstrações financeiras foram elaboradas com base no custo histórico, o custo histórico geralmente é baseado no valor justo das contraprestações pagas em troca de ativos.

**3. PRINCIPAIS POLÍTICAS CONTÁBEIS**

O resumo das principais políticas contábeis adotadas pela sociedade é como segue.

**a) Balanço patrimonial**

Os direitos realizáveis e as obrigações exigíveis após os próximos 12 meses são classificados no ativo e passivo não circulante, respectivamente.

**b) Caixa e equivalentes de caixa**

Compreendem os saldos de caixa, depósitos bancários à vista e aplicações financeiras. Essas aplicações financeiras estão demonstradas ao custo, acrescido dos rendimentos auferidos até as datas de encerramento do exercício, e possuem vencimentos sem prazos fixados para resgate, com liquidez imediata, e estão sujeitas a um insignificante risco de mudança de valor.

**c) Estoques**

Avaliados pelo custo médio ponderado móvel, por seu valor nominal de aquisição ajustados, no caso das mercadorias, a valor de mercado, quando inferior, com base no valor líquido de realização que considera, além dos impostos, as comissões dos vendedores e despesas com entrega. Os de manutenção e consumo não excedem ao valor de reposição de mercado.

**d) Clientes**

Derivados da prestação de serviços a prazo, não excedente há três anos.

**e) Imobilizado**

O ativo imobilizado é contabilizado pelo custo de aquisição. Qualquer ganho ou perda na venda ou baixa de um item do imobilizado será determinado pela diferença entre os valores recebidos na venda e o valor contábil do ativo e são reconhecidos no resultado.

**f) Demais ativos e passivos**

São registrados por seus valores de realização ou de liquidação, acrescidos, quando aplicável, de rendimentos ou encargos incidentes, calculados até a data do balanço.

**g) Resultado do exercício**

Os custos e as despesas são reconhecidos de acordo com o princípio contábil da competência.

**NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS PARA O EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2015**

**h) Receitas**

A receita é mensurada pelo valor justo da contrapartida recebida ou a receber, deduzidas de quaisquer estimativas de descontos comerciais e/ou bonificações concedidas e outras deduções similares, sendo reconhecidos de acordo com o princípio contábil da competência.

000233

**4. PATRIMÔNIO LÍQUIDO**

**a) Capital Social**

O Capital social subscrito e integralizado está representado em 31 de dezembro de 2015 e de 2014 por um total de 200.000 quotas, equivalentes ao montante total de R\$ 200.000,00.

**b) Dividendos/Lucros Acumulados**

Os dividendos representam a parcela de lucros auferidos pela Sociedade, que é distribuído aos quotistas a título de remuneração do capital investido nos exercícios sociais. Todos os quotistas têm direito a receber dividendos, proporcionais a sua participação acionária, conforme assegurado pela legislação societária brasileira e o contrato social da Sociedade.

Também é previsto no contrato social, a faculdade da Administração de distribuir dividendos intermediários durante o exercício de forma antecipada. Durante o exercício de 2015, foi distribuído aos quotistas o montante de R\$ 673.905,65, de diversos exercícios distribuídos antecipadamente como segue:

	2015	2014
Eros Luiz de Souza	667.166,58	603.405,01
Rosena Maria Garcia Braz	6.739,07	6.095,00

**5. GERENCIAMENTO DE RISCOS E INSTRUMENTOS FINANCEIROS**

A Sociedade possui os instrumentos financeiros representados substancialmente por caixa e bancos e contas a pagar a terceiros. O valor desses instrumentos reconhecidos no balanço patrimonial, em 31 de dezembro de 2015, geralmente se aproxima do valor de mercado devido sua natureza e prazos de realização ou liquidação.

**ATIVOS FINANCEIROS**

Caixa e equivalentes de caixa - são classificados como ativos financeiros disponíveis para negociação. Os valores contábeis informados no balanço patrimonial aproximam-se do valor de mercado em virtude do grau de liquidez desses instrumentos.

**PASSIVOS FINANCEIROS**

Fornecedores - são saldos provenientes de transações comuns registrados pelos seus valores nominais acrescidos, quando aplicável, de encargos e taxas de juros contratuais, cuja apropriação das despesas e receitas é reconhecida ao resultado do exercício. São designados como empréstimos e recebíveis, estando o valor contábil próximo do valor de mercado em decorrência do vencimento a curto prazo.

A Sociedade não mantém instrumentos financeiros não registrados contabilmente em 31 de dezembro de 2015 e não efetua operações envolvendo instrumentos financeiros derivativos.

**6. SEGUROS**

Não há seguros que sejam relevantes para as demonstrações financeiras.

**7. APROVAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS**

A Administração da Tratorbig Peças Para Tratores Ltda - EPP, aprovou as demonstrações financeiras em 29 de fevereiro de 2016.

TERMO DE ENCERRAMENTO

Livro Diário

Número: 25      Folha: 371

000234

Contém este livro 371 folhas numeradas do No. 1 ao 371 emitidas através de processamento eletrônico de dados, que serviu de Livro Diário da empresa abaixo descrita.

Nome da Empresa .....: TRATORBIG PECAS PARA TRATORES LTDA - EPP

Ramo .....: Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos

Endereço .....: Rua BOM JESUS DO IGUAPE, 2131

Complemento .....

Bairro .....: VILA HAUER

Município .....: CURITIBA

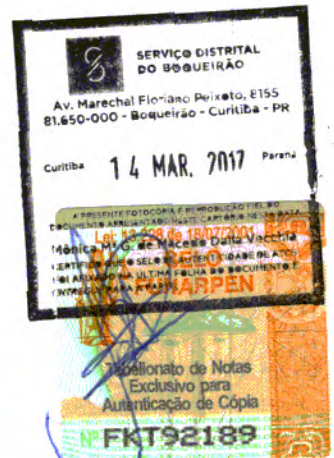
Estado .....: PR

Inscrição no CNPJ .....: 95.420.972/0001-41

Inscrição Estadual.....: 10191756-81

Registro na junta.....: 41202837584 Data registro: 11/12/1992

Inscrição Municipal.....: 02690619



Adriana Brito Sallin Rodrigues  
Escrevente

CURITIBA, 31/12/2015

EROS LUIZ DE SOUZA  
SOCIO ADMINISTRADOR  
CPF: 317.972.889-20

MARLON MOLINARI  
Reg. no CRC - PR sob o No. PR04079804  
CPF: 014.841.319-67

Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large signature and several initials.

À COMISSÃO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 34/2017

000235

**DECLARAÇÃO DE CAPACIDADE FINANCEIRA – ÍNDICE DE SOLVÊNCIA GERAL (SG)**

Declaramos que as demonstrações anexadas no pregão presencial nº 34/2017, conforme índice abaixo corresponde a real situação da proponente. Esses índices foram obtidos no balanço patrimonial.

Declaramos ainda, que a qualquer tempo, desde que solicitado pelo licitador, nos comprometemos a apresentar demonstrações financeiras que comprovarão o índice do quadro abaixo.

Coefficientes de análise – Demonstrações contábeis balanço patrimonial ( 2015 ):

Índice de Liquidez Geral

I.L.G. =	<u>Ativo Circulante + Realizável a Longo Prazo</u>		
	<u>Passivo Circulante + Exigível a Longo Prazo</u>		
I.L.G. =	600.707,91 +	0,00	
	115.684,85 +	0,00	<u>5,19</u>

Índice de Liquidez Corrente

I.L.C. =	<u>Ativo Circulante</u>		
	<u>Passivo Circulante</u>		
I.L.C. =	600.707,91		
	115.684,85		<u>5,19</u>

Índice de Solvência Geral

I.S.G. =	<u>Ativo Total</u>		
	<u>Passivo Circulante + Exigível a Longo Prazo</u>		
I.S.G. =	615.248,01		
	115.684,85 +	0,00	<u>5,32</u>

Curitiba, 17 de março de 2017.

Marlon Molinari  
CRC – Pr 040798/O-4  
Contador

*Marlon Molinari*  
**Marlon Molinari**  
Contador  
CRC - PR 040.798/O-4

**TRATORBIG Peças e Tratores Ltda**  
Eros Luiz de Souza  
RG: 1.846.043/2 PR  
Sócio Administrador

Rua Bom Jesus de Iguape, 2131/Hauer – Curitiba-PR/ Fones: 41 32767813/41 32764118/ tratorbig@tratorbig.com.br

www.tratorbig.com.br



ALPEÇAS COMÉRCIO DE PEÇAS PARA TRATORES LTDA.

000236

CONTRATO SOCIAL

ANSELMO LUBAS, brasileiro, maior, casado, comerciante, residente e domiciliado em Curitiba no estado do Paraná à Rua Dezebargador Antonio de Paula n- 3125, no bairro do Boqueirão portador da Carteira de Identidade Civil RG sob n- 3.968.951-0\Pr., e CPF/MF sob n- 541.684.819-72, e IVO LUBAS, brasileiro, maior, solteiro, comerciante, residente e domiciliado em Curitiba no estado do Paraná à Rua Cel José Luiz dos Santos n-2408, no bairro do Boqueirão, portador da Carteira de Identidade Civil RG sob n- 1.979.065\Pr., e CPF/MF sob n- 319.538.679-87, resolvem neste ato e através deste instrumento particular constituir uma sociedade por quotas de responsabilidade limitada, conforme as seguintes cláusulas:

CLAUSULA PRIMEIRA:

O NOME COMERCIAL: "ALPEÇAS COMÉRCIO DE PEÇAS PARA TRATORES LTDA." SEDE E FORD: em Curitiba estado do Paraná à Rua Cel José Luiz dos Santos n- 2408 no bairro do Boqueirão. PRAZO DE DURAÇÃO: Indeterminado. INICIO DE ATIVIDADE: 01 de dezembro de 1994. OBJETIVO SOCIAL: Comércio e assistência técnica de peças para tratores e caminhões.

CLAUSULA SEGUNDA:

CAPITAL SOCIAL: R\$ 7.000,00 (sete mil reais), dividido em 1.000 (mil) quotas no valor de R\$ 7,00 (sete reais), cada quota, integralizadas neste ato em moeda corrente do país, ficando assim distribuídas:

Sócios	Quotas	Valor em R\$
Anselmo Lubas	30	210,00
Ivo Lubas	970	6.790,00
TOTAL	1.000	7.000,00

RESPONSABILIDADE DOS SOCIOS: limitada a importância do capital social.

CLAUSULA TERCEIRA:

GERENTE: "Anselmo Lubas". USO DA FIRMA: individual. PRO-LABORE: ao gerente até os limites permitidos na legislação do Imposto de Renda. OBRIGAÇÕES: proibido aval, endossos, fiança, caução de favor. CAUÇÃO DA GERENCIA: dispensado.

CLAUSULA QUARTA:

BALANÇO GERAL: anualmente em 31 de dezembro. RESULTADOS: atribuídos proporcionalmente aos sócios pela quantidade de quotas que possuem.

CONFERE COM O ORIGINAL

12/03/17

Renato Fabiano Eckert

Coordenador Municipal de Administração

Decreto 2752/2017

ALPEÇAS COMÉRCIO DE PEÇAS PARA TRATORES LTDA.

CONTRATO SOCIAL

000237

CLAUSULA QUINTA:

DESEMPEDIMENTO: os sócios declaram que não estão incusos em nenhum dos crimes previstos pela Lei que os impeçam de exercer atividade mercantil.

CLAUSULA SEXTA:

DELIBERAÇÕES SOCIAIS: por maioria absoluta de votos inclusive de transformação de tipo jurídico, cabendo um voto para cada quota do capital social.

CLAUSULA SÉTIMA:

TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS: por consentimento dos demais sócios e decurso de prazo de direito de preferência de sessenta dias, mediante notificação prévia.

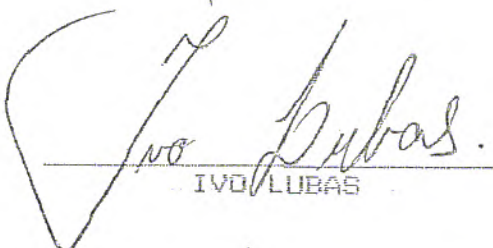
CLASULA OITAVA:

MICROEMPRESA: Os sócios declaram para registro especial de microempresa que se enquadram nos termos da Lei Federal n- 7.256/84 e Decreto Federal n- 95.184/87

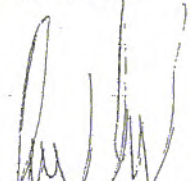
E, por assim estarem justos e contratados datam e assinam juntamente com duas testemunhas o presente contrato em três vias de igual teor e forma obrigando-se por si e seus herdeiros e ou sucessores a cumpri-lo em todas as disposições ora estabelecidas.

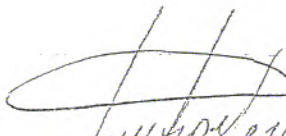
Curitiba-Pr., 17 de outubro de 1.994

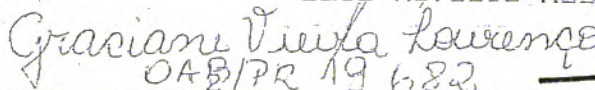
  
ANSELMO LUBAS


  
IVO LUBAS

Testemunhas:

  
Adalberto Trzaskacz

  
Luis Marcelo Hostert

  
Graciana Vieira Laurence  
OAB/PR 19 682

  
Renato Fabiano Eckert

Coordenador Municipal de Administração  
Decreto 2752/2017

CONFERE COM O ORIGINAL  
17/10/1994

ALPEÇAS COMÉRCIO DE PEÇAS PARA TRATORES LTDA.  
PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL  
CGC/MF N.º 00.320.955/0001-26

000238

ANSELMO LUBAS e IVO LUBAS, sócios componentes já qualificados anteriormente da empresa ALPEÇAS COMÉRCIO DE PEÇAS PARA TRATORES LTDA. com sede e foro em Curitiba no estado do Paraná sito à Rua Cel. José Luiz dos Santos n- 2.408 no bairro do Boqueirão com contrato social arquivado na Junta Comercial do Paraná sob n- 4120319675,2 em sessão de dia 29 de novembro de 1.994, resolvem pôr meio deste instrumento particular alterar o Contrato Social conforme as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA:

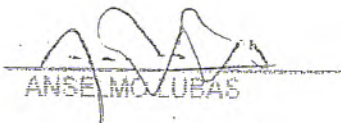
SEDE E FORO : fica alterado o endereço para a Rua Desembargador Antonio de Paula n- 3.125, no bairro do Boqueirão em Curitiba no estado do Paraná.

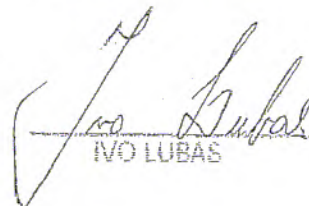
PARÁGRAFO ÚNICO:

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato primitivo que não colidirem com as demais.

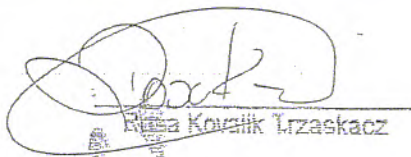
E pôr estarem justos e contratados datam e assinam, juntamente com duas testemunhas o presente instrumento, em três vias de igual teor e forma obrigando pôr si e seus herdeiros e ou sucessores a cumpri-lo em todos os seus termos.

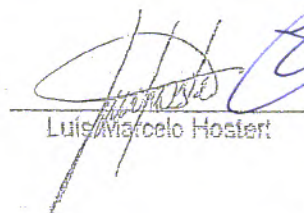
Curitiba, 07 de dezembro de 1.995

  
ANSELMO LUBAS

  
IVO LUBAS

Testemunhas:

  
Maria Kowalik Trzaskacz

  
Luis Giaccolo Hostert

CONFERE COM O ORIGINAL  
12/03/12

Renato Fabiano Eckert

Coordenador Municipal de Administração

Decreto 2752/2017

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ  
CENTRO O REGISTRO EM 12/12/95  
SOB O N.º 4120319675,2  
CURITIBA - PARANÁ

SOB O N.º 4120319675,2  
CURITIBA - PARANÁ

12/03/12

3

000239

ANSELMO LUBAS, brasileiro, casado comerciante, Natural de CURITIBA PARANÁ, data de nascimento 15/05/65, residente e domiciliado a RUA DESEMBARGADOR ANTONIO DE PAULA, No 3125, BOQUEIRÃO, CEP 81750-450 CTBA PR, portador da RG No. 3.968.951-0 PR, e CPF No. 541.684.819-72 e IVO LUBAS, brasileiro, maior, solteiro comerciante, Natural de CURITIBA PR, data de nascimento 12/02/52, residente e domiciliado a RUA CORONEL JOSÉ LUIZ DOS SANTOS, N2408, BOQUEIRÃO CTBA PR, portador da RG N 1.979.065-PR e CPF No. 319.538.679-87, sócios componentes da sociedade ALPEÇAS COMÉRCIO DE PEÇAS PARA TRATORES LTDA., com sede e foro em CURITIBA-PR A RUA DESEMBARGADOR ANTONIO DE PAULA No. 3125, BOQUEIRÃO, com CONTRATO SOCIAL, arquivado na Junta Comercial do Paraná sob NO. 41203196752 EM SESSÃO DO DIA 29/11/94 e PRIMEIRA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL arquivado na Junta Comercial sob No. 951895877 PÔR DESPACHO EM SESSÃO DO DIA 12/12/95 resolvem pôr este instrumento particular de Contrato Social alterar o seu contrato primitivo de acordo com as cláusulas seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** As cotas do Capital Social que eram no valor de R\$ 7,00 (sete reais) cada cota passa a ser de R\$1,00 (HUM REAL) cada cota.

**CLÁUSULA SEGUNDA:** O sócio IVO LUBAS, já qualificado acima, que possui na empresa 6.790 cotas, retira-se da sociedade neste ato, dando plena e geral quitação de suas cotas, transferindo-as da seguinte forma:

A) O Sócio retirante IVO LUBAS, já qualificado acima, cede e transfere para o sócio ANSELMO LUBAS, já qualificado acima 3.290 (TRÊS MIL DUZENTOS E NOVENTA) cotas de R\$ 1,00 (HUM REAL) cada o qual recebido em moeda corrente do País retira-se da sociedade neste ato.

B) O Sócio retirante IVO LUBAS já qualificado acima, cede e transfere para sócia ingressante MARTA RIBEIRO LUBAS, brasileira, casada, comerciante, Natural de IVAIPORÁ/ PR, portadora da RG No. 4593550-7 PR e CPF No. 019.352.589-58 data de nascimento 10/08/69, residente e domiciliada a RUA DESEMBARGADOR ANTONIO DE PAULA, No. 3.125, BAIRRO BOQUEIRÃO, CEP 81750-450, 3.500 (TRÊS MIL E QUINHENTAS) cotas de R\$ 1,00 (HUM REAL) cada, o qual recebido em moeda corrente do País retira-se da sociedade neste ato.

**CLÁUSULA TERCEIRA:** O Capital Social no valor de R\$ 7.000,00 (SETE MIL REAIS) fica alterado para R\$ 20.000,00 (VINTE MIL REAIS), representado pôr 20.000 cotas.

**CLÁUSULA QUARTA:** O Sócio ANSELMO LUBAS, já qualificado acima, integraliza neste ato em moeda corrente do País R\$ 6.500,00 (SEIS MIL E QUINHENTOS REAIS) e a sócia ingressante MARTA RIBEIRO LUBAS, já qualificada, integraliza neste ato em moeda corrente do País R\$ 6.500,00 (SEIS MIL E QUINHENTOS REAIS).

Em decorrência da presente alteração do Capital Social fica assim distribuído entre os sócios

SÓCIOS	QUOTAS	%	CAPITAL
ANSELMO LUBAS	10.000	50%	10.000,00
MARTA RIBEIRO LUBAS	10.000	50%	10.000,00
	20.000	100%	20.000,00

**CLÁUSULA QUINTA:** Os sócios declaram não estarem incurso em nenhum dos crimes previsto em lei que os impeçam de exercer as atividades mercantis

**CLÁUSULA SEXTA:** O Endereço da sociedade que era na RUA DESEMBARGADOR ANTONIO DE PAULA, No. 3.125, BAIRRO BOQUEIRÃO, CTBA-PR CEP 81750-450, passa a ser na RUA BARTOLOMEU LOURENÇO DE GUSMÃO, 2307, BAIRRO BOQUEIRÃO CEP 81650-450 CURITIBA-PR.

CONFERE COM O ORIGINAL

Renato Fabiano Eckert

Coordenador Municipal de Administração

Decreto 2752/2017

000240

ALPEÇAS COMÉRCIO DE PEÇAS PARA TRATORES LTDA.

2ª. (SEGUNDA) ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL.

CGC/MF: 00.320.955/0001-26

CLÁUSULA SETIMA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas vigentes que não colidirem com as disposições do presente instrumento.

E por estarem justos e contratados, assinam o presente instrumento em (três) vias de igual forma e teor na presença de duas testemunhas.

CURITIBA, 04 DE MAIO DE 1999.

TESTEMUNHAS:

*Edna P. Santos*

EDNA PEREIRA DOS SANTOS  
RG. No. 5.655.209-0 PR  
CPF No. 921.794.529-34

*Anselmo Lubas*

ANSELMO LUBAS

*Clevenice do Carmo Juski*

CLEVENICE DO CARMO JUSKI  
RG No. 2.097.648-9PR  
CPF No. 233.977.649-04

*Ivo Lubas*

IVO LUBAS

*Marta Ribeiro Lubas*

MARTA RIBEIRO LUBAS



JUNTA COMERCIAL DO PARANA  
CERTIFICO O REGISTRO EM: 14/05/1999  
SOB O NÚMERO:  
99 0 814521

*Tufi Rame*

TUFI RAME  
SECRETÁRIO GERAL

Protocolo: 99/081452-1

CONFERE COM O ORIGINAL

12/03/99

**Renato Fabiano Eckert**

Coordenador Municipal de Administração

Decreto 2752/2017

ALPEÇAS COMÉRCIO DE PEÇAS PARA TRATORES LTDA ME.  
3ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL.  
CNPJ:00.320.955/0001-26

000241



Os abaixo identificados e qualificados:

1) ANSELMO LUBAS, brasileiro, natural de CURITIBA-PR, casado sob regime de comunhão parcial de bens, empresário, residente e domiciliado a RUA ELIZEU FARIA, No. 90-B, Bairro XAXIM, CEP 81720-130 CTBA -PR, inscrito no CPF No. 541.684.819-72 e RG No.3.968.951-0 SSP /PR.

2) MARTA RIBEIRO LUBAS, brasileira, natural de IVAIPORÃ/PR, casada sob regime de comunhão parcial de bens, residente e domiciliada a RUA ELIZEU FARIA, No. 90-B, Bairro XAXIM, CEP 81720-130 CTBA -PR, inscrita no CPF No. 019.352.589-58 e RG No. 4.593.550-7-SSP/PR

Únicos sócios componentes da sociedade empresária limitada que gira sob a denominação ~~ALPEÇAS COMÉRCIO DE PEÇAS PARA TRATORES LTDA -ME~~ com sede a RUA BARTOLOMEU LOURENÇO DE GUSMÃO, No. 2307, BAIRRO BOQUEIRÃO, CEP 81650-450, CURITIBA - PR, registrada na Junta Comercial do Estado do Paraná sob o NIRE 41203196752 em 29/11/1994, 1ª Alteração 951895877 em 12/12/19995 e 2ª. Alteração 990814521 em 14/05/1.999 e inscrita no CNPJ/MF No.00.320.955/0001-26, resolvem alterar o contrato social mediante as condições estabelecida nas cláusulas seguintes.

**CLÁUSULA PRIMEIRA: CAPITAL SOCIAL:** O capital social que é de R\$ 20.000,00 (Vinte Mil Reais) divididos em 20.000 (Vinte Mil) quotas de R\$ 1,00 (Hum Real) cada, totalmente escrito e integralizados em moeda corrente do País, é elevado para R\$ 50.000,00 (Cinquenta Mil Reais), divididos em 50.000 (Cinquenta Mil) quotas de capital no valor nominal de R\$ 1,00 (Hum Real) cada uma, -subscritos e já integralizados, em moeda corrente do País, pelos sócios e distribuídas da seguinte forma:

ANSELMO LUBAS, que possuía na sociedade R\$ 10.000,00 (Dez Mil Reais) passa para R\$25.000,00 (Vinte e Cinco Mil Reais), aumento este de R\$15.000,00 (Quinze Mil Reais).

MARTA LUBAS, que possuía na sociedade R\$ 10.000,00 (Dez Mil Reais) passa para R\$ 25.000,00 (Vinte e Cinco Reais), aumento este de R\$ 15.000,00 (Quinze Mil Reais).

SÓCIO	%	QUOTAS	CAPITAL
ANSELMO LUBAS	50%	25.000	25.000,00
MARTA LUBAS	50%	25.000	25.000,00
<b>TOTAL</b>	<b>100%</b>	<b>50.000</b>	<b>50.000,00</b>

**CLÁUSULA SEGUNDA: DA CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO:** A vista da modificação ora ajustada e em consonância com o que determina o art. 2.031 da Lei 10.406/2002, os sócios RESOLVEM, por este instrumento, atualizar e consolidar o contrato social, tornando assim sem efeito, a partir desta data, as cláusulas e condições contidas no contrato primitivo que, adequado às disposições da referida Lei NO. 10.406/2002 aplicáveis a este tipo societário, passa a ter a seguinte redação.

**Renato Fabiano Eckert**

Coordenador Municipal de Administração

Decreto 2752/2017



ALPEÇAS COMÉRCIO DE PEÇAS PARA TRATORES LTDA ME.  
3ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL.  
CNPJ:00.320.955/0001-26.



**CLÁUSULA SÉTIMA: ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE:** A administração da sociedade ficará a cargo do sócio ANSELMO LUBAS, a qual cabe, a responsabilidade ativa ou passiva da sociedade, em juízo ou fora dele, podendo todos os atos compreendidos no objeto social, sempre em interesse da sociedade, ficando vedado o uso da denominação social em, negócios estranhos aos fins sociais.

**PARÁGRAFO ÚNICO:** Fica facultado aos administradores, atuando em conjunto, nomear procuradores, para o período determinado que nunca poderá exceder a um ano, devendo o instrumento de procuração especificar os atos a serem praticados pelos procuradores assim nomeados.

**CLÁUSULA OITAVA: RETIRADA DE PRÓ-LABORE:** Os sócios poderão de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pró-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

**CLÁUSULA NONA: DO EXERCÍCIO SOCIAL, DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS E PARTICIPAÇÃO DOS SÓCIOS NOS RESULTADOS:** Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultados econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

**CLÁUSULA DÉCIMA: DO JULGAMENTO DAS CONTAS:** Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão as contas e designarão administradores quando o for o caso.

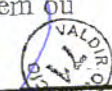
**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: CASOS OMISSOS:** Os casos deste contrato serão resolvidos pela aplicação dos dispositivos legais que regem este tipo societário e supletivamente, pelas normas da sociedade anônima (Lei no. 6.404/76) conforme faculta o parágrafo único do artigo 1.503 da Lei No. 10.406/2002.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA:** A sociedade não se dissolverá com o falecimento de qualquer dos sócios mas prosseguirá com os remanescentes, pagando a sociedade ou os sócios remanescentes, aos herdeiros do falecido, sua quota de capital e sua parte nos lucros líquidos apurados até a data do falecimento, pela seguinte forma, 20% (vinte por cento) no prazo de três meses 30% (trinta por cento) no prazo de seis meses e 50% (cinquenta por cento) no prazo de doze meses, tudo a contar da data do falecimento.

**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA:** Os sócios não poderão ceder ou alienar por qualquer título sua respectiva quota a terceiros sem o prévio consentimento dos demais sócios ficando assegurado a estes a preferência na aquisição, em igualdade de condições, na proporção das quotas que possuem. Observando o seguinte:

- 1- os sócios deverão ser comunicados por escrito para se manifestarem a respeito da preferência no prazo de trinta dias;
- 2- findo o prazo para o exercício da preferência, sem que os sócios se manifestem ou havendo sobras, poderão as quotas serem cedidas ou alienadas a terceiros.

CONFERIR COM ORIGINAL  
12/02/17



**Renato Fabiano Eckert**  
Coordenador Municipal de Administração  
Decreto 2752/2017

000243

ALPEÇAS COMÉRCIO DE PEÇAS PARA TRATORES LTDA ME.  
 3ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL.  
 CNPJ:00.320.955/0001-26



CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO  
 ALPEÇAS COMÉRCIO DE PEÇAS PARA TRATORES LTDA ME.

**CLÁUSULA PRIMEIRA: NOME EMPRESARIAL SEDE E DOMICÍLIO:** A sociedade gira sob o nome empresarial de ALPEÇAS COMÉRCIO DE PEÇAS PARA TRATORES LTDA ME e tem sede e foro à RUA BARTOLOMEU LOURENÇO DE GUSMÃO, No. 2307, BAIRRO BOQUEIRÃO, CEP 81650-450, CURITIBA - PR,

**CLÁUSULA SEGUNDA: INÍCIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO DA SOCIEDADE:** A sociedade iniciou suas atividades em 29/11/1994 e seu prazo de duração é indeterminado.

**CLÁUSULA TERCEIRA: OBJETO SOCIAL:** A sociedade tem por objeto a exploração no ramo de : COMÉRCIO E ASSISTÊNCIA TÉCNICA DE PEÇAS PARA TRATORES E CAMINHÕES.

**CLÁUSULA QUARTA: CAPITAL SOCIAL:** O capital social é de R\$ 50.000,00( Cinquenta Mil Reais) divididos em 50.000 ( Cinquenta Mil ) quotas de R1,00 ( Hum Real) cada uma;subscritas e já integralizadas, em moeda corrente do País, pelos sócios e distribuídas da seguinte forma:

SÓCIO	%	QUOTAS	CAPITAL
ANSELMO LUBAS	50%	25.000	25.000,00
MARTA LUBAS	50%	25.000	25.000,00
<b>TOTAL</b>	<b>100%</b>	<b>50.000</b>	<b>50.000,00</b>

**CLÁUSULA QUINTA: RESPONSABILIDADE DOS SÓCIOS:** A responsabilidade de cada sócios é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social conforme dispõe o art. 1.052 da Lei 10.406/2002.

**CLÁUSULA SEXTA: CESSÃO E TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS:** As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento dos outros sócios, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, o direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas a alteração contratual pertinente.

**Parágrafo Único:** O sócio que pretenda ceder ou transferir todas ou parte de suas quotas deverá notificar por escrito aos outros sócios, discriminando a quantidade de quotas postas à venda, o preço, forma e prazo de pagamento, para que estes exerçam ou renunciem ao direito de preferência, o que deverão fazer dentro de 30(trinta) dias, ~~contando como o primeiro~~ recebimento da notificação ou em prazo maior a critério do sócio alienante. ~~Se todos os~~ sócios manifestarem seu direito de preferência, a cessão das quotas se fará na proporção das quotas que então possuírem.. Decorrido esse prazo sem que seja exercido o direito de preferência, as quotas poderão ser livremente transferidas.

Renato Fabiano Eckert

Coordenador Municipal de Administração  
 Decreto 2752/2017



ALPEÇAS COMÉRCIO DE PEÇAS PARA TRATORES LTDA ME.  
3ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL.  
CNPJ:00.320.955/0001-26



**CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA:** O sócio que, por divergir de alteração deliberada pela maioria, desejar retirar da sociedade, deverá comunicar aos demais sócios por escrito, com antecedência ao prazo mínimo de 30(trinta) dias, findo o qual o silêncio será tido como desinteresse.

**Parágrafo Único:** Caso os demais sócios decidam adquirir as quotas do sócio retirante, os haveres deste serão pagos após o levantamento do balanço geral da sociedade em 36( trinta e seis) prestações mensais iguais e sucessivas, vencendo se a primeira no prazo de 30(trinta) dias, contados á partir da retirada do sócio.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA:** As deliberações relativas à aprovação das contas dos administradores, aumento e redução do capital, designação/destituição de administradores, modo de remuneração pedido de concordata, distribuição de lucros, alteração contratual e fusão, cisão e incorporação e outros assuntos relevantes para a sociedade serão definidos na reunião dos sócios.

**Parágrafo primeiro:** A reunião dos sócios poderá ser a realizada em qualquer época, mediante convocação dos administradores ou sócios.

**Parágrafo segundo:** As deliberações serão aprovadas por ¾ do capital social salvo nos casos em que a legislação exigir maior quorum.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA:** Os sócios serão obrigados à reposição dos lucros e das quantias retiradas a qualquer título ainda que autorizados pelo contrato, quando tais lucros ou quantia se distribuírem com prejuízo do capital.

**CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA:** Os administradores declaram, sob as penas da lei, que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, Por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede ainda que temporariamente, o acesso a cargos, públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular contra o sistema financeiro nacional, contra as normas da defesa da concorrência, contra relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

**CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA: COMUNICAÇÃO DE ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA:** Os sócios declaram, para os fins do art 5º da Lei No. 9.841/99 que:

- a) a sociedade se enquadra na situação de microempresa.
- b) O valor da receita bruta anual da sociedade, no presente exercício não excedeu o limite fixado no inciso I do art 2º da Lei 9.841/99, observando o disposto no parágrafo 1º do mesmo artigo.
- c) A sociedade não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no art. 3º da mesma lei.

CONFERE COM ORIGINAL

**CLÁUSULA DÉCIMA NONA:** Fica eleito o foro de Curitiba para o exercício do cumprimento dos direitos e obrigações resultantes de contrato.

**Renato Fabiano Eckert**  
Coordenador Municipal de Administração  
Decreto 2752/2017

ALPEÇAS COMÉRCIO DE PEÇAS PARA TRATORES LTDA ME.  
3ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL.  
CNPJ:00.320.955/0001-26

JUNTA COMERCIAL  
DO PARANÁ

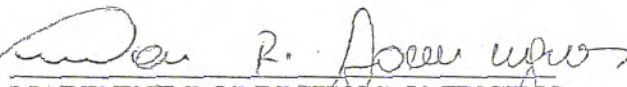


E por estarem justos e contratados lavram este instrumento, em três vias de igual teor, que serão assinadas por todos os sócios, juntamente com duas testemunhas, sendo a primeira arquivada na Junta Comercial do Paraná e as outras vias devolvidas aos contratantes, depois de anotada.

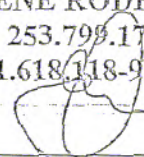
CURITIBA 30 DE DEZEMBRO DE 2003.

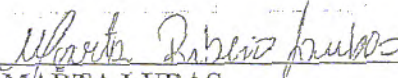
TESTEMUNHAS:

SÓCIOS:

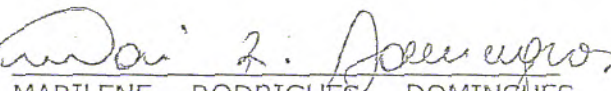
  
MARILENE RODRIGUES DOMINGUES  
CPF No. 253.799.179-68  
RG No. 1.618.118-9 PR

  
ANSELMO LUBAS

  
EDNA PEREIRA DOS SANTOS.  
CPF No. 921.794.529-34  
RG No. 5.655.209-0-PR

  
MARTA LUBAS

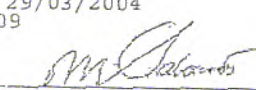
ELABORADORA:

  
MARILENE RODRIGUES DOMINGUES  
Rua Gal. Pedro Labatut, 20- Portão-CEP 81.320-310  
Curitiba - Pr - Fone / fax: 329-2265 / 329-3530  
Contadora CO/PR 018110/O-8- CPF: 253.799.179-68



CONFERE COM O ORIGINAL  
R / 03 / 17

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ  
POSTO AVANÇADO DO FACIL  
CERTIFICO O REGISTRO EM: 29/03/2004  
SOB NÚMERO: 20040681009  
Protocolo: 04/068100-9  
Empresa: 41 2 0319675 2  
ALPEÇAS COMERCIO DE PEÇAS PARA  
TRATORES LTDA

  
MARIA-THEREZA LOPES SALOMÃO  
SECRETARIA GERAL

  
Renato Fabiano Eckert  
Coordenador Municipal de Administração  
Decreto 2752/2017

ALPEÇAS COMÉRCIO DE PEÇAS PARA TRATORES LTDA - ME

4.º (QUARTA) ALTERAÇÃO CONTRATUAL.

CNPJ N.º 00.320.955/0001-26.

Os abaixo identificados e qualificados:

1) ANSELMO LUBAS, brasileiro, natural de CURITIBA-PR, casado sob regime de comunhão parcial de bens, empresário, residente e domiciliado a RUA ELIZEU FARIA, No. 90-B, Bairro XAXIM, CEP 81720-130 CTBA -PR, inscrito no CPF No. 541.684.819-72 e RG No.3.968.951-0 SSP /PR.

2) MARTA RIBEIRO LUBAS, brasileira, natural de IVAIPORÁ/PR, casada sob regime de comunhão parcial de bens, residente e domiciliada a RUA ELIZEU FARIA, No. 90-B, Bairro XAXIM, CEP 81720-130 CTBA -PR, inscrita no CPF No. 019.352.589-58 e RG No. 4.593.550-7-SSP/PR

únicos sócios componentes da sociedade empresária limitada que gira sob a denominação ALPEÇAS COMÉRCIO DE PEÇAS PARA TRATORES LTDA -ME com sede a RUA BARTOLOMEU LOURENÇO DE GUSMÃO, No. 2307, BAIRRO BOQUEIRÃO, CEP 81650-450, CURITIBA - PR, inscrição no CNPJ N.º 00.320.955/0001-26 registrada na Junta Comercial do Estado do Paraná Contrato Social sob o NIRE N.º 41203196752 em 29/11/1994, 1ª Alteração Social arquivada sob o N.º 951895877 em 12/12/19995, 2ª Alteração Social arquivada sob o N.º 990814521 em 14/05/1.999, 3º Alteração Social arquivada sob o N.º 20040681009 em 29/03/2004, resolvem alterar o seu Contrato Social mediante as condições estabelecida nas cláusulas seguintes.

CLÁUSULA PRIMEIRA: A sócia MARTA RIBEIRO LUBAS, já qualificada acima cede e transfere a totalidade de suas 25.000 (VINTE E CINCO MIL), quotas de R\$ 1,00 (HUM REAL), cada totalizando R\$ 25.000,00 (VINTE E CINCO MIL REAIS) para o sócio ANSELMO LUBAS, já qualificado acima no qual recebe em moeda corrente do País retira-se da sociedade neste ato.

CLÁUSULA SEGUNDA: O sócio ANSELMO LUBAS, já qualificado acima cede e transfere para o sócio ingressante ANTONIO ROBERTO DOS SANTOS, brasileiro, NATURAL DE TELEMACO BORBA/PR, casado sob regime de comunhão parcial de bens, residente e domiciliado a RUA: BARTOLOMEU LOURENÇO DE GUSMÃO, 2.269, BAIRRO BOQUEIRÃO, portador do RG N.º 8.029.799-8 SSP-PR e CPF N.º 033.684.559-66, a totalidade de 500 (QUINHENTAS), quotas de R\$ 1,00 (HUM REAL) cada totalizando R\$ 500,00 (QUINHENTOS REAIS).

**Renato Fabiano Eckert**  
Coordenador Municipal de Administração  
Decreto 2752/2017



ALPEÇAS COMÉRCIO DE PEÇAS PARA TRATORES LTDA - ME.

4.º (QUARTA) ALTERAÇÃO CONTRATUAL.

CNPJ N.º 00.320.955/0001-26.

UNIAO COMERCIAL  
DO PARANÁ



CLÁUSULA TERCEIRA: Em decorrência da presente alteração do  
Capital Social fica assim distribuídos aos sócios:

SÓCIOS	QUOTAS	%	CAPITAL
ANSELMO LUBAS	49.500	99%	R\$ 49.900,00
ANTONIO ROBERTO DOS SANTOS	500	1%	R\$ 500,00
TOTAL	50.000	100%	R\$ 50.000,00

CLÁUSULA QUARTA: ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE: A administração da sociedade ficará a cargo do sócio ANSELMO LUBAS, a qual cabe, a responsabilidade ativa ou passiva da sociedade, em juízo ou fora dele, podendo todos os atos compreendidos no objeto social, sempre em interesse da sociedade, ficando vedado o uso da denominação social em, negócios estranhos aos fins sociais.

PARÁGRAFO ÚNICO: Fica facultado ao administrador, atuar individualmente, nomear procuradores, para o período determinado que nunca poderá exceder a um ano, devendo o instrumento de procuração especificar os atos a serem praticados pelos procuradores assim nomeados.

CLÁUSULA QUINTA: O administrador declara, sob as penas da lei, que não estão impedido de exercer a administração da sociedade, Por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede ainda que temporariamente, o acesso a cargos, públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular contra o sistema financeiro nacional, contra as normas da defesa da concorrência, contra relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

E por estarem justos e contratados, assinam o presente instrumento em 3(três) vias / 1  
de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas.

CONFERE COM O ORIGINAL.

Confere com o Original

.....  
Servidor Responsável

**Renato Fabiano Eckert**

Coordenador Municipal de Administração

Decreto 2752/2017

ALPEÇAS COMÉRCIO DE PEÇAS PARA TRATORES LTDA - ME.

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

4.º (QUARTA) ALTERAÇÃO CONTRATUAL.

CNPJ N.º 00.320.955/0001-26.

CURITIBA, 21 de SETEMBRO de 2017



TESTEMUNHAS:

*Marilene R. Domingues*

MARILENE RORIGUES DOMINGUES  
CPF No. 253.799.179-68  
RG No.1.618.118-8 SSP/PR

*Anselmo Lubas*

ANSELMO LUBAS.

*Dayane Cris David*

DAYANE CRY'S DAVID  
CPF No. 063.113.549-93  
RG No. 8.555.347-0 SSP/PR.

*Marta Ribeiro Lubas*

MARTA RIBEIRO LUBAS.

*Antonio Roberto dos Santos*  
ANTONIO ROBERTO DOS SANTOS.

ELABORADO POR:

*Marilene R. Domingues*

MARILENE RODRIGUES DOMINGUES  
Rua Gal. Pedro Labatut, No. 20- Portão-CEP 81320-210  
Curitiba - Pr - Fone / Fax : 329-2265 / 329-3530/ 329-4054  
Contadora CO/PR 018110/0-8 - CPF No. 253.799.179-68

*Handwritten initials and marks in blue ink.*

CONFERE COM O ORIGINAL.



**Renato Fabiano Eckert**

Coordenador Municipal de Administração  
Decreto 2752/2017

*Handwritten signature and initials in blue ink.*

**Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral****Contribuinte,**

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

**000249**

		<b>REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL</b>	
<b>CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA</b>			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>00.320.955/0001-26</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>		DATA DE ABERTURA <b>29/11/1994</b>
NOME EMPRESARIAL <b>ALPECAS COMERCIO DE PECAS PARA TRATORES LTDA - ME</b>			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>45.20-0-01 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>206-2 - Sociedade Empresária Limitada</b>			
LOGRADOURO <b>R BARTOLOMEU LOURENCO DE GUSMAO</b>	NÚMERO <b>2307</b>	COMPLEMENTO	
CEP <b>81.650-050</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>BOQUEIRAO</b>	MUNICÍPIO <b>CURITIBA</b>	UF <b>PR</b>
ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE <b>(041) 3293-530</b>		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>03/11/2005</b>	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia **13/03/2017** às **11:34:04** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

© Copyright Receita Federal do Brasil - 13/03/2017



MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

000250

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA  
DA UNIÃO

Nome: ALPECAS COMERCIO DE PECAS PARA TRATORES LTDA - ME  
CNPJ: 00.320.955/0001-26

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014.  
Emitida às 09:36:18 do dia 13/01/2017 <hora e data de Brasília>.  
Válida até 12/07/2017 ✓

Código de controle da certidão: **EF78.EF77.8823.CDB9**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

**Certidão Negativa**  
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual  
Nº 016029095-09

000251

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **00.320.955/0001-26**  
Nome: **ALPECAS COM DE PECAS PARA TRATORES LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

**Válida até 11/07/2017 - Fornecimento Gratuito**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet  
[www.fazenda.pr.gov.br](http://www.fazenda.pr.gov.br)







**PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS  
DEPARTAMENTO DE CONTROLE FINANCEIRO**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS E OUTROS DÉBITOS MUNICIPAIS**

000252

**CONTRIBUINTE:** ALPECAS COMERCIO DE PECAS PARA TRATORES LTDA - ME

**CNPJ:** 00.320.955/0001-26

**INSCRIÇÃO MUNICIPAL:** 301209-5

**ENDEREÇO:** R. BARTOLOMEU LOURENÇO DE GUSMÃO, 2307 - BOQUEIRÃO, CURITIBA, PR

**FINALIDADE:** CONCORRÊNCIA / LICITAÇÃO

É expedida esta CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS E OUTROS DÉBITOS MUNICIPAIS, em nome do sujeito passivo inscritos ou não em Dívida Ativa, até a presente data.

A certidão expedida em nome de Pessoa Juridica abrange todos os estabelecimentos cadastrados no Município de Curitiba.

Certidão expedida com base no Decreto nº 670/2012, de 30/04/2012.

Esta certidão compreende os Tributos Mobiliários (Imposto sobre Serviços - ISS), Imobiliários (Imposto Predial Territorial Urbano - IPTU, Imposto sobre a Transmissão de Bens Imóveis Inter-vivos - ITBI e Contribuição de Melhoria), Taxas de Serviços e pelo Poder de Polícia e outros débitos municipais.

CERTIDÃO Nº: 54833/2017

EMITIDA EM: 22/02/2017

VÁLIDA ATÉ: 21/06/2017 ✓

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE DA CERTIDÃO: 7472.29C6.D160.48B8-1.AD1D.30D4.C358.739C-5

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Prefeitura Municipal de Curitiba, na Internet, no endereço <http://www.curitiba.pr.gov.br> - link: Secretarias / Finanças.

Reserva-se a Fazenda Municipal, o direito de cobrar dívidas posteriormente constatadas, mesmo as referentes a períodos compreendidos nesta.

Certidão expedida pela internet gratuitamente.

IMPRIMIR

VOLTAR

**Certificado de Regularidade do FGTS - CRF**

000253

**Inscrição:** 00320955/0001-26**Razão Social:** ALPEÇAS COMÉRCIO DE PEÇAS PARA TRATORES LTDA - ME**Endereço:** RUA BARTOLOMEU LOURENÇO DE GUSMÃO 2307 / BOQUEIRÃO / CURITIBA / PR / 81650-050

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 28/02/2017 a 29/03/2017**Certificação Número:** 2017022800395155597175

Informação obtida em 13/03/2017, às 11:38:52.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:  
[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

**000254**

Nome: ALPECAS COMERCIO DE PECAS PARA TRATORES LTDA - ME  
(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 00.320.955/0001-26

Certidão n°: 125803079/2017

Expedição: 13/03/2017, às 11:40:28

Validade: 08/09/2017 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ALPECAS COMERCIO DE PECAS PARA TRATORES LTDA - ME (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° 00.320.955/0001-26, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

**INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

TERMO DE ABERTURA

000255

Contém este LIVRO DIÁRIO número 022 (vinte e dois), 00026 (vinte e seis) PÁGINAS numeradas eletronicamente do número 00001 ao número 00026 e se destina a escrituração dos lançamentos das operações próprias do estabelecimento do contribuinte abaixo identificado.

Razão Social: ALPEÇAS COMÉRCIO DE PEÇAS PARA TRATORES LTDA - ME  
 Endereço: RUA BARTOLOMEU LOURENÇO DE GUSMAO, 2307  
 Bairro: BOQUEIRAO  
 Cidade: CURITIBA  
 Estado: PR  
 CEP: 81.650-050  
 Registro na Junta Comercial do Paraná 41203196752  
 Data do Registro: 29/11/1994  
 Inscrição Estadual: 10002761-50  
 C.N.P.J./C.P.F.: 00.320.955/0001-26  
 Data de encerramento: 31/12/2015

CURITIBA, 01 de Janeiro de 2015

ANSELMO LUBAS  
SOCIO - GERENTE

CPF: 541.684.819-72

CONFERE COM O ORIGINAL

12/03/12

Renato Fabiano Eckert

Coordenador Municipal de Administração

Decreto 2752/2017

MARILENE RODRIGUES DOMINGOS  
 CONTADORA  
 RG: 1618118-8  
 CRC: PR-018110/O-8 UF: PR



JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ  
POSTO AVANÇADO DO PORTÃO

Termo de Autenticação 16/032930-2

O presente livro/ficha, por mim examinado e conferido, acha-se em conformidade com a legislação em vigor em seus termos de abertura e encerramento.

CURITIBA

11 MAIO 2016

ELIZANGELA REGINA GERNET  
USUÁRIO DO SIARCO

Consolidação: Empresa

Grau: 5

Encerrado em: 31/12/2015

ATIVO

ATIVO CIRCULANTE

DISPONIBILIDADE

NUMERARIOS

CAIXA

1.077.437,12

1.077.437,12

000256

BANCO C/MOVIMENTO

BANCO ITAU S.A

BANCO DO BRASIL S/A

96.177,42

89.647,91

185.825,33

1.263.262,45

1.263.262,45

CREDITOS

CREDITOS

ESTOQUES

ESTOQUES MERC. TRIBUTADAS

110.500,00

110.500,00

110.500,00

110.500,00

PERMANENTE

IMOBILIZADO

TECNICO

MOVEIS E UTENSILIOS

DEPREC.ACUM.MOV.E UTENS.

INSTALACOES

DEPREC.ACUM.INSTALACOES

MAQUINAS E EQUIPAMENTOS

DEPREC.ACUM.MAQS.E EQPTOS

EQUIP.DE INFORMATICA

DEPREC.ACUM.EQPTOS INFOR

3.730,00

-1.005,71

4.977,00

-1.387,38

3.896,14

-717,11

4.738,10

-230,49

14.000,55

14.000,55

14.000,55

TOTAL DO ATIVO

1.387.733,00

CONFERE COM O ORIGINAL

14/05/17

Renato Fabiano Eckert

Coordenador Municipal de Administração

Decreto 2752/2017

Consolidação: Empresa

Grau: 5

Encerrado em: 31/12/2015

**PASSIVO**

**PASSIVO CIRCULANTE**

OBRIGACOES NO EXERCICIO

OBRIG. FISC. E TRABALHISTAS

DAS A PAGAR -2.463,31  
INSS A RECOLHER -616,17  
FGTS A PAGAR -234,56  
SALARIOS E ORDEN.A PAGAR -2.502,91  
IRPJ -49,04  
CONTRIBUICAO SINDICAL -96,98  
PRO LABORE A PAGAR -2.887,96

-8.850,93

-8.850,93

-8.850,93

000257

**PATRIMONIO**

PATRIMONIO LIQUIDO

CAPITAL E RESERVAS

CAPITAL SOCIAL -50.000,00  
LUCRO ACUMULADOS -963.604,83  
LUCRO NO EXERCICIO -365.307,24


-1.378.912,07

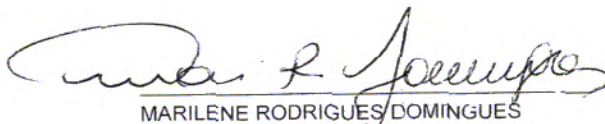
-1.378.912,07

-1.378.912,07

TOTAL DO PASSIVO

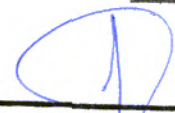
-1.387.763,00

  
ANSELMO LUBAS  
SOCIO - GERENTE  
CPF 541.684.819-72

  
MARILENE RODRIGUES DOMINGUES  
CONTADORA  
CRC PR-018110/O-8

  
CONFERE COM O ORIGINAL

12/05/17

  
**Renato Fabiano Eckert**

Coordenador Municipal de Administração

Decreto 2752/2017

Consolidação: Empresa Grau: 5 Período: 01/2015 a 12/2015

RESULTADOS

RECEITA BRUTA DE VENDAS		
VENDA MERCADORIA A VISTA	830.348,05	
VENDA DE SERVIÇOS	1.920,00	
		832.268,05

**RECEITA OPERACIONAL BRUTA** **832.268,05** **000258**

**DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA** **0,00**

**RECEITA LÍQUIDA** **832.268,05**

CUSTOS DOS PRODUTOS		
MERCADORIAS/ MAT.PRIMA		
MERCADORIA COMPRADA VISTA	344.915,50	
VARIACÃO DE ESTOQUES	-30.250,00	
		314.665,50
TRANSF.E DEVOLO.DE COMPRAS		
DEVOLUCAO MERC.COMPRADAS	-3.142,14	
		-3.142,14

**CUSTOS** **311.523,36**

**LUCRO BRUTO** **520.744,69**

DESPEAS OPERACIONAIS		
DESPEAS TRIBUTADAS		
DAS	44.049,42	
		44.049,42
DESPEAS FINANCEIRAS		
JUROS E DESP. BANCARIAS	130,12	
		130,12
DESPEAS C/PESSOAL		
CONTRIBUICAO FGTS	2.972,10	
DECIMO TERCEIRO SALARIO	2.932,00	
FERIAS	3.909,33	
SALARIO E ORDENADO	31.776,00	
VALE TRANSPORTE	-1.849,44	
		39.739,99
DESPEAS GERAIS		
AGUA E LUZ	2.289,06	
TELEFONE/FAX/INTERNET	6.708,77	
DESPEAS POSTAIS	107,50	
FRETES E CARRETOS	5.501,81	
IMPOSTOS E TAXAS	76,95	
LANCHES E REFEICOES	120,23	
LIVROS/JORN/REV/GRAFICOS	2,00	
MATERIAL DE CONSUMO	12,00	
SERVICOS DE TERCEIROS	8.946,01	
SERVICOS CONTABEIS	7.575,10	
DESPEAS C/XEROX/CARTORIO	428,49	
CONSERV.LIMPEZA/VIGILANCI	150,00	
		31.917,92
DESP.ADMINISTRATIVAS		
PRO-LABORE	39.600,00	
		39.600,00

**DESPEAS OPERACIONAIS** **155.437,45**

**RESULTADO ANTES DAS OPERAÇÕES FINANCEIRAS** **365.307,24**

**RESULTADO ANTES DA PROVISÃO PARA A CONTRIBUIÇÃO SOCIAL** **365.307,24**

**RESULTADO ANTES DA PROVISÃO PARA O IMPOSTO DE RENDA** **365.307,24**

**Renato Fabiano Eckert**  
 Coordenador Municipal de Administração  
 Decreto 2752/2017

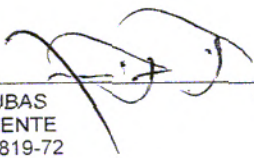
Consolidação: Empresa

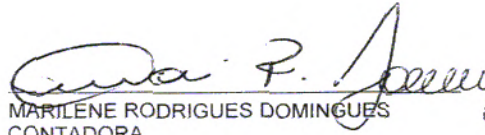
Grau: 5

Período: 01/2015 a 12/2015

LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO

365.307,24

  
ANSELMO LUBAS  
SOCIO - GERENTE  
CPF 541.684.819-72

  
MARILENE RODRIGUES DOMINGUES  
CONTADORA  
CRC PR-018110/O-8

000259

  
CONFERE COMO ORIGINAL

12/02/17



  
**Renato Fabiano Eckert**  
Coordenador Municipal de Administração  
Decreto 2752/2017



Saldo inicial de lucros acumulados	963.604,83
Ajustes de exercícios anteriores	0,00
Saldo ajustado	963.604,83
Reversão de reservas	0,00
Lucro líquido do exercício	365.307,24
Destinação do lucro	0,00
Saldo final de lucros acumulados	1.328.912,07
Dividendos por ação do capital social	0,00

ANSELMO LUBAS  
SOCIO - GERENTE  
CPF 541.684.819-72

MARILENE RODRIGUES DOMINGUES  
CONTADORA  
CRC PR-018110/O-8

CONFERE COM O ORIGINAL  
12/03/12

**Renato Fabiano Eckert**  
Coordenador Municipal de Administração  
Decreto 2752/2017

Consolidação: Empresa

Mês/Ano: 12/2015

Estabelecimento: 01 - ALPEÇAS COM DE PEÇAS PARA TRATORES LTDA - 00.320.955/0001-26

Notas Explicativas Gerais

0001 - NOTAS EXPLICATIVAS

ATIVOS CIRCULANTES:

A CLASSIFICAÇÃO DAS CONTAS É REALIZADA COM BASE NO QUE DETERMINA O PRONUNCIAMENTO TÉCNICO PME - PEQUENAS E MÉDIAS EMPRESAS, SENDO CLASSIFICADAS COMO CIRCULANTES QUANDO: ESPERA REALIZAR O ATIVO, OU PRETENDER VENDÊ-LO OU UTILIZA-LO DURANTE O CICLO NORMAL DA ENTIDADE, O ATIVO FOR MANTIDO ESSENCIALMENTE COM A FINALIDADE DE NEGOCIAÇÃO; ESPERA REALIZAR O ATIVO DE ATÉ DOZE MESES MESES DA DATA DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS; OU O ATIVO FOR CAIXA OU EQUIVALENTE DE CAIXA.

000261

ATIVOS NÃO CIRCULANTES:

A CLASSIFICAÇÃO DAS CONTAS É REALIZADA COM BASE NO QUE DETERMINA O PRONUNCIAMENTO TÉCNICO PME - PEQUENAS E MÉDIAS EMPRESAS, SENDO CLASSIFICADAS COMO NÃO CIRCULANTES TODOS AQUELES FATOS CONTÁBEIS QUE NÃO SE CLASSIFIQUEM COMO SENDO CIRCULANTES. OS ITENS CLASSIFICADOS NESTE GRUPO FORAM AVALIADOS PELA ADMINISTRAÇÃO QUANDO A SUA RESPONSABILIDADE E FORAM CONSIDERADOS QUE ESTÃO REGISTRADOS PELOS VALORES RECUPERÁVEIS PELA VENDA OU PELO USO.

PASSIVO CIRCULANTE:


A CLASSIFICAÇÃO DAS CONTAS É REALIZADA COM BASE NO QUE DETERMINA O PRONUNCIAMENTO TÉCNICO PME-PEQUENAS E MÉDIAS EMPRESAS, SENDO CLASSIFICADAS COMO CIRCULANTES QUANDO: ESPERA LIQUIDAR O CICLO OPERACIONAL NORMAL DA ENTIDADE; O PASSIVO FOR MANTIDO ESSENCIALMENTE PARA A FINALIDADE DE NEGOCIAÇÃO; O PASSIVO FOR EXIGÍVEL NO PERÍODO DE ATÉ DOZE MESES APÓS A DATA DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS; OU A ENTIDADE NÃO TIVER DIREITO INCONDICIONAL DE DEFERIR A LIQUIDAÇÃO DO PASSIVO DURANTE PELO MENOS DOZE MESES A DATA DE DIVULGAÇÃO.

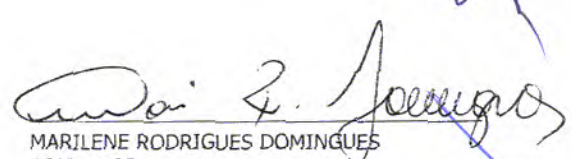
PASSIVO NÃO CIRCULANTE:

A CLASSIFICAÇÃO DAS CONTAS É REALIZADA COM BASE NO QUE DETERMINA O PRONUNCIAMENTO TÉCNICO - PME PEQUENAS E MÉDIAS EMPRESAS, SENDO CLASSIFICADAS COMO NÃO CIRCULANTES TODOS AQUELES QUE NÃO SE CLASSIFICAM COMO SENDO CIRCULANTES OS ITENS CLASSIFICADOS NESTE GRUPO FORAM AVALIADOS PELA ADMINISTRAÇÃO E CONSIDERADOS QUE REFLETEM A REALIDADE NA DATA DAS DEMONSTRAÇÕES DENTRO DA MELHOR ESTIMATIVA, SENDO FORMADO PELOS SEGUINTE SUBGRUPOS, CONFORME A SEGUIR: BANCOS/FINANCIAMENTOS.

PATRIMÔNIO LÍQUIDO:

O PATRIMÔNIO LÍQUIDO É COMPOSTO PELO CAPITAL SOCIAL, DEVIDAMENTE INTEGRALIZADO. ACRESCIDO DOS LUCROS E DIMINUIDO DOS PREJUÍZOS, QUE SERÃO COMPENSADOS EM EXERCÍCIOS FUTUROS E DESTINADOS PARA O AUMENTO DO CAPITAL SOCIAL OU OUTRA FORMA DE ACORDO COM A DECISÃO DOS SÓCIOS PROPRIETÁRIOS.

  
ANSELMO LUBAS  
SOCIO - GERENTE  
CPF 541.684.819-72

  
MARILENE RODRIGUES DOMINGUES  
CONTADORA  
CRC PR-018110/O-8

CONFERE COM O ORIGINAL

12/03/17

  
Renato Fabiano Eckert  
Coordenador Municipal de Administração  
Decreto 2752/2017


TERMO DE ENCERRAMENTO

000262

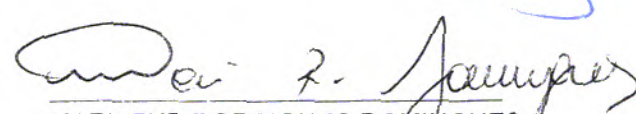
Contém este LIVRO DIÁRIO número 022 (vinte e dois), 00026 (vinte e seis) PÁGINAS numeradas eletronicamente do número 00001 ao número 00026 e se destinou a escrituração dos lançamentos das operações próprias do estabelecimento do contribuinte abaixo identificado, referentes ao período de 01/01/2015 a 31/12/2015

Razão Social: ALPEÇAS COMÉRCIO DE PEÇAS PARA TRATORES LTDA - ME  
Endereço: RUA BARTOLOMEU LOURENÇO DE GUSMAO, 2307  
Bairro: BOQUEIRAO  
Cidade: CURITIBA  
Estado: PR  
CEP: 81.650-050  
Registro na Junta Comercial do Paraná 41203196752  
Data do Registro: 29/11/1994  
Inscrição Estadual: 10002761-50  
C.N.P.J./C.P.F.: 00.320.955/0001-26

CURITIBA , 31 de Dezembro de 2015

  
ANSELMO LUBAS  
SOCIO - GERENTE

CPF: 541.684.819-72

  
MARILENE RODRIGUES DOMINGUES  
CONTADORA  
RG: 1618118-8  
CRC: PR-018110/O-8 UF: PR

CONFERE COMO ORIGINAL

12/03/12

JUNTA COMERCIAL  
DO PARANÁ



  
Renato Fabiano Eckert

Coordenador Municipal de Administração  
Decreto 2752/2017



# ALPEÇAS COM. DE PEÇAS PARA TRATORES LTDA.

Peças e Serviços: Huber - Warco - Michigan  
Dinapac - Caterpillar - Case - MF

À  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO  
A/C COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

000263

PREGÃO PRESENCIAL Nº 34/2017  
PROCESSO nº. 62/2017

## DECLARAÇÃO DE EMPREGADOR PESSOA JURÍDICA

ALPEÇAS COMÉRCIO DE PEÇAS PARA TRATORES LTDA-ME, inscrito no CNPJ nº 00.320.955/0001-26, por intermédio de seu representante legal Sr. ANSELMO LUBAS, portador do Documento de Identidade nº 3.968.951-0/PR, inscrito no CPF sob o nº 541.684.819-72, DECLARA, **sob as penas da Lei, em cumprimento ao disposto no inciso XXXIII, do art. 7º da Constituição da República**, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz ( )

Curitiba, em 17 de Março de 2017.

Alpeças Com. de Peças P/ Tratores Ltda.

ANSELMO LUBAS  
SÓCIO/GERENTE  
RG: 3.968.951-0/PR

00.320.955/0001-26

ALPECAS COMERCIO DE PEÇAS  
PARA TRATORES LTDA - ME

R BARTOLOMEU LOURENÇO DE GUSMÃO, 2307  
BOQUEIRÃO - CEP 81.650-050  
CURITIBA PARANÁ

alpecas@gmail.com



# ALPEÇAS COM. DE PEÇAS PARA TRATORES LTDA.

Peças e Serviços: Huber - Warco - Michigan  
Dinapac - Caterpillar - Case - MF

Á  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO  
A/C COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

000264

PREGÃO PRESENCIAL Nº 34/2017  
PROCESSO nº. 62/2017

## DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO

ALPEÇAS COMÉRCIO DE PEÇAS PARA TRATORES LTDA-ME, sediada na Rua Bartolomeu Lourenço de Gusmão, 2307, cidade de Curitiba, estado Paraná, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.320.955/0001-26, por intermédio do seu representante legal o Sr. Anselmo Lubas, portador da Carteira de Identidade nº 3.968.951-0/PR e do CPF nº 541.684.819-72, **DECLARA**, sob as penas da lei, que não incorre em qualquer das condições impeditivas, especificando:

- 1 - Que não foi declarada inidônea por ato do Poder Público;
- 2 - Que não está impedida de transacionar com a Administração Pública;
- 3 - Que não foi apenada com rescisão de contrato quer por deficiência dos serviços prestados, quer por outro motivo igualmente grave, no transcorrer dos últimos 5 (cinco) anos;
- 4 - Que não incorre nas demais condições impeditivas previstas no art. 9º da Lei Federal nº 8.666/93 consolidada pela Lei Federal nº 8.883/94.

E que, se responsabiliza pela veracidade e autenticidade dos documentos oferecidos, comprometendo-se a comunicar a PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO a ocorrência de quaisquer fatos supervenientes impeditivos da habilitação, ou que comprometam a idoneidade da proponente, nos termos do artigo 32, parágrafo 2º, e do artigo 97 da Lei 8.666/93, e suas alterações.

Curitiba, em 17 de Março de 2017.

~~Alpeças Com. de Peças para Tratores Ltda.~~

ANSELMO LUBAS  
SÓCIO/GERENTE  
RG: 3.968.951-0/PR

00.320.955/0001-26

ALPEÇAS COMÉRCIO DE PEÇAS  
PARA TRATORES LTDA - ME

R BARTOLOMEU LOURENÇO DE GUSMÃO, 2307  
ROQUEIRÃO - CEP 81.650-050  
CURITIBA - PARANÁ

alpeças@gmail.com



# ALPEÇAS COM. DE PEÇAS PARA TRATORES LTDA.

Peças e Serviços: Huber - Warco - Michigan  
Dinapac - Caterpillar - Case - MF

Á  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO

000265

PREGÃO PRESENCIAL Nº 34/2017  
PROCESSO nº. 62/2017

## DECLARAÇÃO DE CAPACIDADE FINANCEIRA - INDICE DE SOLVENCIA GERAL (SG)

À Comissão de Licitação  
Ref.: Edital nº 34/2017

Declaramos que as demonstrações anexadas no pregão presencial nº34/2017, conforme índice abaixo correspondem à real situação da proponente. Esses índices foram obtidos no balanço do último exercício social.

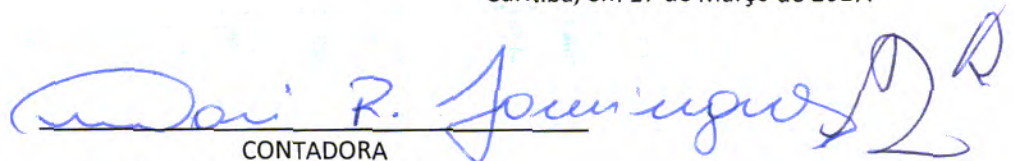
Declaramos, ainda, que a qualquer tempo, desde que solicitado pelo licitador, nos comprometemos a apresentar as demonstrações financeiras que comprovarão o índice do quadro abaixo:

São as demonstrações

CÁLCULOS DE ÍNDICE BASEADOS NO BALANÇO PATRIMONIAL  
ENCERRADO EM 31/12/2015:

ÍNDICE DE LIQUIDEZ CORRENTE = LC	VALORES	ÍNDICE
$LC = \frac{\text{ATIVO CIRCULANTE}}{\text{PASSIVO CIRCULANTE}}$	$= \frac{R\$ 1.263.262,45}{R\$ 8.850,93}$	$= \frac{R\$ 142,73}{-}$

Curitiba, em 17 de Março de 2017.



CONTADORA  
MARILENE RODRIGUES DOMINGUES  
RG: 1.618.118-8  
CRC: CO/PR 18.110/O-8

MARILENE RODRIGUES DOMINGUES  
RUA GAL. PEDRO LABATUT, 20 - PORTÃO  
CEP: 81320-310 - CURITIBA - PARANÁ  
FONE: 3328-2285  
CONTADORA - CRC/PR 18.110/O-8

~~Alpeças Com. de Peças e Tratores Ltda.~~

ANSELMO LUBAS  
SÓCIO/GERENTE  
RG: 3.968.951-0

00.320.955/0001-26

ALPEÇAS COMÉRCIO DE PEÇAS  
PARA TRATORES LTDA - ME

R BARTOLOMEU LOURENÇO DE GUSMÃO, 2307  
ROQUEIRÃO - CEP 81.650-050  
CURITIBA - PARANÁ

alpeças@gmail.com



000266


## ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Declaramos para os devidos fins e efeitos necessários, que a Empresa **ALPEÇAS COMÉRCIO DE PEÇAS PARA TRATORES LTDA**, inscrita sob CNPJ 00.320.955/0001-26, com sede a Rua Bartolomeu Lourenço de Gusmão, 2307, Boqueirão, Curitiba-Pr, já nos forneceu peças de diversas marcas tais como **FILTROS, LÂMINAS, PONTAS, SUPORTES, PARAFUSOS, PORCAS E PEÇAS PARA TRATORES DE DIVERSAS MARCAS**, no prazo de entregas e com eficiência por nós exigida, bem como a qualidades dos produtos por eles oferecidos.

Assim sendo nada consta em nossos arquivos até a presente data que o desabone.

Para efeitos legais, firmamos o presente.

Curitiba, em 11 de março de 2013.

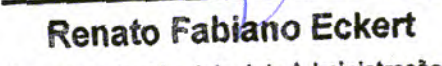
  
**APARECIDO BERGAMIN**  
SÓCIO GERENTE  
RG - 691911-1  
CPF - 080.587.259-00



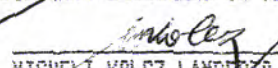
SERVENTIA DISTRITAL DO BOQUEIRÃO  
Curitiba - Paraná - Fone: (41)3027-2021  
SELO 01ZT6.9HW00.L20L9-uG-UY.8TMS  
Confira o selo em [www.funarpen.com.br](http://www.funarpen.com.br)  
Reconheça a(s) firma(s) por SEMELHANÇA:  
APARECIDO BERGAMIN, .....  
Curitiba, 11 de maio de 2016  
Em testemunho da Verdade

04.014.875/0001-01

COTA & BERGAMIN LTDA - EPP

  
**Renato Fabiano Eckert**  
Coordenador Municipal de Administração  
Decreto 2752/2017

RUA PROF. JOSÉ MAURÍCIO HIGGENS, 131 - BOQUEIRÃO - CURITIBA - PR - CEP 81.650-250  
CONFERE COM O ORIGINAL  
12/03/13  
CURITIBA

  
NICOLÉI KOLCZ LAMBERT



ESTADO DO PARANÁ  
Prefeitura Municipal de Piên/Paraná

Piên, 10 de outubro 2016.

ATESTADO DE CAPACIDADE TECNICA

000267

MUNICÍPIO: Piên/Paraná

Fornecimento de peças para tratores, caminhões, ônibus e equipamentos agrícolas.

DECLARAMOS para os devidos fins, que a empresa **ALPEÇAS COMÉRCIO DE PEÇAS PARA TRATORES LTDA.**, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ sob nº 00.320.955/0001-26, estabelecida a Rua Bartolomeu Lourenço de Gusmão, nº 2307, Boqueirão, em Curitiba/PR, CEP 81.650-050, fone (41) 3376-2152, fornece peças para tratores, caminhões, ônibus e equipamentos agrícolas para o Município de Piên/PR.

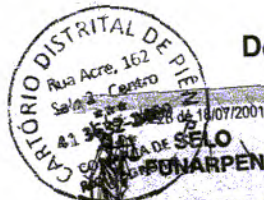
Aproveitamos para informar que a referida empresa cumpre com eficiência, até o presente momento, com todas suas obrigações estabelecidas contratualmente, fornecendo produtos de qualidade, nas condições do contrato, nada havendo que a desabone.

Atenciosamente,

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN  
CNPJ: 78.860.000-00  
Rua Amazonas, 373 - Centro  
CEP: 83.860-000 - PIÊN - PARANÁ

*Cristiano Quädros*  
Cristiano Quädros

Departamento de Licitações e Compras



TABELIONATO  
DE  
NOTAS  
FJN77415

CARTÓRIO DISTRITAL DE PIÊN-PR  
AUTENTICAÇÃO  
Autentico o presente documento  
por conter com o original.

Piên/PR 14 OUT. 2016

*Edna F. P. dos Santos*  
Edna F. P. dos Santos  
ESCREVENTE

*Renato Fabiano Eckert*  
Renato Fabiano Eckert

Coordenador Municipal de Administração  
Decreto 2752/2017

CONFERE COM O ORIGINAL  
17/03/17



## ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Declaramos para os devidos fins e efeitos necessários, que a Empresa ALPEÇAS COMÉRCIO DE PEÇAS PARA TRATORES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 00.320.955/0001-26, com sede a Rua Bartolomeu Lourenço de Gusmão, 2.307, bairro Boqueirão, Curitiba/Pr, já nos forneceu diversas peças e serviços de manutenção para Máquinas pesadas, com eficiência e idoneidade por nós exigidas, bem como atestados A qualidade dos produtos e serviços por ela oferecidos.

Assim sendo nada consta em nossos arquivos até a presente data que a desabone.

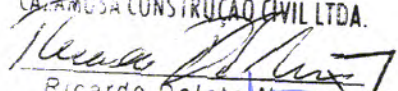
Para efeitos legais, firmamos o presente

Curitiba, 14 de Dezembro de 2010.

SERVENTIA DISTRITAL DO BOQUEIRÃO  
Curitiba - Paraná - Fone: (41)3027-2021  
SELO w1ZT6.gHu0D.Ls3BD-R9Izf.eVMS  
Confira o selo em [www.funarppr.com.br](http://www.funarppr.com.br)  
Reconheça a(s) firma(s) por SEMELHANÇA:  
RICARDO DOLATA NUNES.....  
Curitiba, 19 de maio de 2016  
Em testemunho \_\_\_\_\_ da Verdade

  
MICHELI KOLCZ LAMBERTI

CAZAMUSA CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA.

  
Ricardo Dolata Nunes  
Eng. Civil - Crea 61.165/D-PR



  
**Renato Fabiano Eckert**  
Coordenador Municipal de Administração  
Decreto 2752/2017

CONFERE COM O ORIGINAL

14/02/17



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

COMARCA DE CURITIBA

1º OFÍCIO DO DISTRIBUIDOR, PART. E CONTADOR JUDICIAL DO FORO CENTRAL DA COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA RUA PADRE ANCHIETA, 1287 • FONE/FAX: (41) 3027-5253 FÓRUM DAS VARAS DA FAZENDA PÚBLICA • BIGORRILHO • CEP 80730-000 www.1distribuidorcuritiba.com.br



ESTADO DO PARANÁ

EMPREGADOS JURAMENTADOS

000259 SANDRA LUCIA PELIKI LUIZ CARLOS KOFANOVSKI ISABEL ANGELA WYPYCH MARIANY BEATRIZ DA SILVA SCAPINELI CHRISTIANNE SOARES KARINA BAVARO ALVES ISAIAS AGOSTINHO DOS SANTOS SCHNEIDER

PEDIDO DE CERTIDÕES

CENTRAL DE CERTIDÕES • FONE: (41) 3223-8915 RUA XV DE NOVEMBRO, 362 • 2º AND. • CJ 202 • CEP: 80020-923 EDIFÍCIO DO FÓRUM CÍVEL AV. CÂNDIDO DE ABREU, 535 • TÉRREO • CEP 80530-906

JOSÉ BORGES DA CRUZ FILHO TITULAR

RECUPERAÇÃO JUDICIAL \* FALÊNCIA \* CONCORDATA \* CRIME \* CÍVEL VARAS CRIMINAIS • VARAS DA FAZENDA • VARAS DA FAMÍLIA • VARAS DE EXECUÇÕES FISCAIS DO ESTADO E DO MUNICÍPIO • REGISTROS PÚBLICOS • TRIBUNAL DO JURI TABELIONATOS • JUIZADO ESPECIAL CÍVEL, CRIMINAL E DA FAZENDA

fls. 1

C E R T I D A O

CERTIFICO, a pedido de parte interessada, que revendo os livros de distribuicoes FALENCIAS, CONCORDATAS, RECUPERACAO JUDICIAL, E EXTRAJUDICIAL,..... existentes neste Cartorio, dos mesmos nao consta qualquer acao contra:

- ALPECAS COMERCIO DE PECAS PARA TRATORES LTDA. -

CNPJ.00.320.955/0001-26 -

no periodo de 18 de marco de 1963 (data da instalacao deste Cartorio) (Lei No.4.677, de 29/12/62), ate a presente data.

O REFERIDO E' VERDADE E DOU FE'..

Curitiba, 9 de marco de 2017.

LUIZ CARLOS KOFANOVSKI Escrevente Juramentado

Renato Fabiano Eckert Coordenador Municipal de Administração Decreto 2752/2017

CONFERE COM O ORIGINAL 2/03/17M

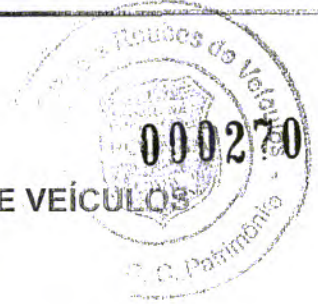
CUSTAS: R\$ 29,20 EMITIDA POR: LUIZ



DEPARTAMENTO DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARANÁ

FUNDO ESPECIAL DE REEQUIPAMENTO POLICIAL

ALVARÁ NÚMERO: 1611/2017



O Sr. Delegado de Polícia - DELEGACIA DE FURTOS E ROUBOS DE VEÍCULOS  
(CURITIBA - PR)

Atendendo ao que requereu - ALPEÇAS COMERCIO DE PEÇAS PARA TRATORES  
LTDA

Resolve conceder-lhe Licença, de acordo com o(s) Fato(s) Gerador(es):

4.4, 4.3.4

da(s) TABELA 4

da Lei Número 7.257, de 30/11/1979, para funcionar como:

COMÉRCIO VAREJISTA PEÇAS E ACESSÓRIOS "NOVOS" PARA VEÍCULOS

no seguinte endereço: RUA BARTOLOMEU LOURENÇO DE GUSMÃO - 2307 Bairro:  
BOQUEIRÃO

HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO: CONFORME LEI MUNICIPAL

Propriedade de: ANSELMO LUBAS

Pagou a taxa no valor de: R\$ 116,51 (cento e dezesseis reais e cinquenta e um centavos)

através da GR número: 7.817.468.859.8CA.2E6, A4528B85FD8CAE56

Alvará válido de 01/01/2017 até 31/12/2017

**SUJEITO A FISCALIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE**

O estabelecimento comercial deve cumprir o que determina a legislação ambiental prevista na Lei Federal nº9605/98, Decreto Federal nº 6514/08, Portaria Minter nº 092/80, Resolução Conama nº 01/90 e NBR

CURITIBA, 25 de Janeiro de 2017

**Renato Fabiano Eckert**  
Coordenador Municipal de Administração  
Decreto 2752/2017

CONFERE COM O ORIGINAL  
12/03/17  
Delegado de Polícia

Wagner Klotz Mendes Filho  
Delegado de Polícia



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA

ALVARÁ Nº: 1.254.422

000271

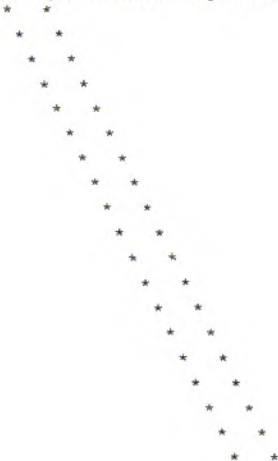
A SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS concede o presente Alvará de Licença para Localização, conforme processo Nº 20-100307/2015, a:

**ALPECAS COMERCIO DE PECAS PARA TRATORES LTDA - ME**  
**R. BARTOLOMEU LOURENÇO DE GUSMÃO - Nº:002307**

INSC. IMOB.: 56.1.0033.0328.00-6 0000 INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 14 01 301.209-5 CNPJ: 00.320.955/0001-26

Taxação: COM SERV  
Tipo de Instalação: LOJA

- Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores
- Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores



APÓS 60 DIAS DA EMISSÃO, ESTE ALVARÁ SÓ TERÁ VALIDADE MEDIANTE A APRESENTAÇÃO DA LICENÇA, AUTORIZAÇÃO OU CERTIFICADO VIGENTE DO(S) ÓRGÃO(S) ABAIXO RELACIONADO(S), CONDICIONADO(S) À(S) ATIVIDADE(S).  
» DFRV.

VALIDADE: 17/12/2017 E ENQUANTO SATISFIZER AS EXIGÊNCIAS DA LEGISLAÇÃO EM VIGOR.

CURITIBA, 12 DE JANEIRO DE 2016.  
DIVISÃO DE ALVARÁ E ATENDIMENTOS

**IMPORTANTE :**

- A assinatura no alvará de licença expedido por meio eletrônico fica dispensada nos termos do Decreto nº 622/2010. A verificação de sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço [www.curitiba.pr.gov.br](http://www.curitiba.pr.gov.br), Serviço para Empresa, Alvara Comercial - Dados.
- É obrigatória a comunicação imediata em caso de encerramento, paralisação, alteração de endereço, de ramo ou qualquer outra alteração, evitando as penalidades previstas na legislação.

LOURDES DUMA WANDEMBRUCK  
MATRÍCULA: 75897



7009.B227.BEB0.45B9-1.BA80.88B6.2635.A01D-9

Página 1 de 1

**Renato Fabiano Eckert**

Coordenador Municipal de Administração  
Decreto 2752/2017

CONFERE COM O ORIGINAL

17/03/17